

## DECRETO EXECUTIVO Nº124/2026

**Dispõe sobre o cancelamento do  
Processo Seletivo Simplificado nº002/2025  
do Município de Buriti – MA, e dá outras  
providências.**

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme consolidado nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 022/2026 da Assessoria Jurídica Municipal, que apontou vícios insanáveis no Edital nº 002/2025, notadamente o desvirtuamento da finalidade do Processo Seletivo Simplificado e a violação aos princípios constitucionais da legalidade e impessoalidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar o interesse público e evitar prejuízos aos candidatos e à Administração Municipal perante os órgãos de controle externo;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.**

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica ANULADO, de forma integral e para todos os efeitos legais, o Edital nº 002/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o provimento da função de Diretor de Escola do Sistema Municipal de Ensino de Buriti/MA.

**Art. 2º** Ficam igualmente anulados todos os atos administrativos decorrentes do referido edital.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as providências necessárias para a ampla divulgação deste Decreto, bem como para a elaboração de novo procedimento de escolha que atenda aos preceitos legais e constitucionais vigentes.

**Parágrafo único.** O Prefeito nomeará os diretores de escolas pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, até que novo certame seja providenciado, observado o disposto da Lei nº 768/2025, parágrafo 2º, ou outra lei que a substitua.



**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI – MA, EM VINTE E SEIS  
DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**



**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI  
PREFEITO DE BURITI – MA**